

GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 138/2017

“Altera a portaria 014/2017, substituindo Pregoeiro para coordenar os Trabalhos do Pregão na Administração Direta do Município de Indaiabira”.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Pregoeiro para coordenar os Trabalhos do Pregão na Administração Direta do Município de Indaiabira.

Pregoeiro:**ISZAELE DE SÁ SANTOS**

Art. 2º Os demais membros, que compõem a referida comissão, permanecem inalteradas, a saber:

Equipe de Apoio:

JOSE WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO

ANGELA SILVA SOARES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições da portaria nº 014/2017.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de maio de 2017



José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 02/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011. Gabinete do Prefeito, 02/05/2017.

Romeu Alex Miranda de Melo
Sec de Adm. Rec. Humanos